

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.691/2017

Designar Gestor da Parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA – APMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Municipal n.108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO, solteira, servidor público, residente na Rua Arthur Maltarolo nº 2683, Jardim Morumbi I, nesta cidade de Umuarama-Pr, para função de gestor da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umuarama – APMI, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança que corresponde à faixa etária de 04 meses a 03 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Art. 2º São Atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV– emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.691/2017

FL.02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de dezembro 2017
DE Nº 11.149
UMUARAMA, 20 de 12 de 2017
Amari Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS